



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2023.**

**“Aprova as Contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do ex Prefeito Municipal, Sr. Paulo Marcio Leite Ribeiro, prevalecendo em consequência, o Acórdão 00440/2019-8 do relator Rodrigo Coelho do Carmo de 10/04/2019, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, pela aprovação com ressalvas das referidas contas pelo Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 04 de abril de 2023.

  
LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

Presidente

  
EDMAR BRUM DA FONSECA

Secretário

VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS

Membro

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: [camara@aguadocedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadocedonorte.es.leg.br)



Autenticar documento em <http://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.